

Deliberação CERH/MG nº 262 de 26 de Novembro de 2010.

Aprova o Plano Diretor de Recursos Hídricos da
Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá e Pacuí.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 29/11/2010)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS - CERH/MG**, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Estadual nº 13.199,

[1] [2]

de 29 de janeiro de 1999 e no Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá e Pacuí, na forma da Deliberação do CBH Jequitaiá - Pacuí nº 12, de 22 de julho de 2010, conforme decisões determinadas na 66ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, realizada em 27 de outubro de 2010, às 14 horas, no Plenário da SEMAD.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2010.

José Carlos Carvalho

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG.

[1]

30/01/1999, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências - Minas Gerais" -

[2]

09/03/2001, regulam a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, já publicada no Diário do Executivo Política Estadual de Recursos Hídricos.